



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

PORTARIA Nº 017, 15 de setembro de 2020.

O Vice-Diretor em Exercício do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto UFBA e as leis em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até o dia 31.12.2020, o prazo da comissão designada na Portaria 04/2019, datada de 07 de março de 2019, para revisão do projeto pedagógico do curso de bacharelado em Estatística da Universidade Federal da Bahia;

Art. 2º - Designar, a partir de 02.03.2020, o aluno **Jefferson Caponero** (220115648), em lugar do aluno **Matheus Alves de Andrade** (matrícula 218119848), como representante do corpo discente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kleyber Mota da Cunha
Vice-Diretor em Exercício
do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA**



Emitido em 15/09/2020

PORTARIA Nº 017/2020 - IME (12.01.17)
(Nº do Documento: 480)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 16:49)
KLEYBER MOTA DA CUNHA
VICE-DIRETOR
2465298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
480, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **7007ba7053**